



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A EDUCAÇÃO ESPECIAL  
DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**EDITAL Nº 059 SEPLAG/SEE/ESPECIAL, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a **convocação dos candidatos para a entrega de documentos do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue:

**1 DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** Convocação do candidato na seguinte ordem: cargo, município, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

**1.1.1 PROFESSOR PS 2 - ASSISTENTE EDUCACIONAL**

**1.1.1.1 BUJARI - URBANA**

14º, 100.333-0, CAWANA DA SILVA DO NASCIMENTO, 87.

**1.1.1.2 CAPIXABA - URBANA**

13º, 139.086-4, DEGLIANE SILVA NASCIMENTO, 70,5.

**1.1.1.3 CRUZEIRO DO SUL - URBANA**

150º, 100.220-1, JOÃO FELIPE PAIXÃO DA SILVA, 83,5 / 151º, 139.909-8, DÉBORA CRISTINA DE MOURA SILVA, 83,5 / 152º, 132.623-6, GEANE RODRIGUES FERREIRA, 83,5 / 153º, 132.403-9, MARIA DE FÁTIMA CABRAL DA SILVA, 83,5.

**1.1.1.4 FEIJÓ - URBANA**

58º, 135.349-7, LUAN DA SILVA DANTAS, 80,5 / 59º, 100.456-5, ROSANA DA SILVA AGUIAR, 80,5.

**1.1.1.5 SENADOR GUIOMARD - URBANA**

46º, 137.400-1, MARIANNE THAYNÁ DE LIMA MAIA, 71.

**1.1.1.6 TARAUACÁ - URBANA**

27º, 137.661-6, VALCILENE DO NASCIMENTO CORREIA, 76,5.

**1.1.2 PROFESSOR MEDIADOR – P1**

**1.1.2.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA**

67º, 134.430-7, MARIA AURINETE DA SILVA PEDROZA, 54,5 / 68º, 133.471-9, MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL DA SILVA, 54,5 / 69º, 130.570-0, ANDRESSA NASCIMENTO SANTIAGO, 54 / 70º, 131.849-7, FRANCIMARDIA FONTINELES MARINHO, 53,5 / 71º, 135.689-5, ANTÔNIO MÁRCIO DA CRUZ, 53.

**2 DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1** Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 24 de janeiro de 2022, das 07h30min às 13h30min**, a um dos endereços abaixo:

<b>Cidade</b>	<b>Endereço</b>	<b>Local</b>
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	Núcleo de Educação
Capixaba	Av. Gov. Edmundo Pinto s/nº, Centro	
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Senador Guiomard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	
----------	---	--

**2.2** Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- j)** Certificado de cursos de formação continuada em Atendimento Educacional Especializado – AEE ou Altas Habilidades/Superdotação ou Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS ou Braille, mínima de 100 horas para o cargo de **Professor do Atendimento Educacional Especializado – P2** (original e uma cópia);
- k)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- n)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- o)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- p)** Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- q)** Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- r)** Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t)** Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u)** Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- w)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do telefone (68) 3215-4031 das 8h às 12h ou das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: [concursos.seplag@ac.gov.br](mailto:concursos.seplag@ac.gov.br).

**Kelly Cristina Lacerda**  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

**Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza**  
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esportes